



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 646 DE 6 DE JULHO DE 2022.

Recompõe o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção às alterações da Portaria-Conjunta TJMT/PRES n. 545/2021, pela Portaria-Conjunta TJMT/PRES n. 17/2022, que instituiu o Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr nominalmente os membros do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso:

I - Desembargadora Maria Helena Gargaglione Póvoas, Presidente do Tribunal de Justiça;

II - Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

III - Desembargador José Zuquim Nogueira, Corregedor-Geral da Justiça;

IV - Adriana Sant'Anna Coningham, Juíza Auxiliar da Presidência;

V - Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência - Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEP-NAC);

VI - João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça - Coordenador do Núcleo de Monitoramento de Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

VII - Cristiane Padim da Silva, Juíza de Direito - Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

VIII - Luís Aparecido Bortolussi Júnior, Juiz de Direito - Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais;

IX - Bruno José Fernandes da Silva, Coordenador Judiciário;

X - Márcio Alexandre Maciel, Gestor responsável pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEP-NAC);

XI - Anderson Cristiano Neisse, Assessor de Estatística da Coordenadoria de Planejamento.

Art. 2º Fica designado como Coordenador do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência - Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEP-NAC).

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 673, de 22 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS